

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO

EDITAL BACEN Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante da Portaria Nº 206, de 21 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de julho de 2005, Seção 1, RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos do cargo de Analista do Banco Central do Brasil e de Técnico do Banco Central do Brasil da Carreira de Especialista do Banco Central, de acordo com as instruções deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O número de vagas por Área e por Praça de Lotação, bem como o número de vagas reservadas por Área e por Praça de Lotação aos Portadores de Deficiência, estão estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
3. Os candidatos aos cargos do presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação vigente.
4. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

II. DAS VAGAS POR PRAÇA e DA REMUNERAÇÃO INICIAL

1. O Banco Central do Brasil não examinará requerimentos de remoção entre praças dos candidatos aprovados neste Concurso, ressalvada a hipótese prevista no inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90, pelo prazo mínimo **de 4 (quatro) anos**, a contar da data de exercício no cargo.
2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades do Banco e as áreas de conhecimento demandadas no Concurso, devendo o candidato, no ato da posse, firmar **termo de compromisso, obrigando-se a permanecer na** Praça de sua escolha, pelo prazo de que trata o item anterior.
3. A distribuição dos candidatos selecionados, pelos diversos componentes do Banco, levará em conta a área de conhecimento para a qual o candidato foi selecionado, assim como a comparação entre os perfis demandados pelas Unidades e os perfis técnicos apresentados pelos candidatos.
4. Os candidatos selecionados desenvolverão atividades compatíveis com as áreas de conhecimento pelas quais foram selecionados, independentemente do componente no qual venham a ser localizados.
5. A escolaridade e o número de vagas por Área e por Praça de Lotação, referentes a cada cargo, são os estabelecidos nos quadros a seguir:

- Ensino Superior Completo

Cargo	Áreas de Lotação	Praça de Lotação	Códigos	Nº de vagas	
				Total de vagas*	Vagas reservadas para portadores de deficiência**
ANALISTA	Área 1	Brasília	A11	30	2
	Área 2	Brasília	B22	53	3
		Recife	C24	10	1
		Rio de Janeiro	D25	5	-
	Área 3	Brasília	E31	44	3
		Recife	F34	4	-
		Rio de Janeiro	G35	5	-
		São Paulo	H36	1	-
	Área 4	Brasília	I41	48	3
		Porto Alegre	K43	1	-
		Recife	M44	2	-
		São Paulo	N46	26	1
	Área 5	Brasília	P51	36	2
		Curitiba	Q52	3	-
		Porto Alegre	S53	3	-
		Recife	X54	2	-
		São Paulo	W56	10	1

- Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau)

Cargo	Praça de Lotação	CÓDIGO	Nº de vagas	
			Total de vagas*	Vagas reservadas para portadores de deficiência**
TÉCNICO	Belém	A07	5	-
	Belo Horizonte	B08	1	-
	Brasília	C01	35	2
	Curitiba	D02	4	-
	Porto Alegre	E03	5	-
	Recife	F04	2	-
	Rio de Janeiro	G05	8	1
	Salvador	H09	2	-
	São Paulo	I06	13	1

* Total de vagas (incluindo as reservadas para candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, ao art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

6. DA REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS:

ANALISTA: R\$ 6.292,49 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos);

TÉCNICO: R\$ 3.154,03 (três mil, cento e cinqüenta e quatro reais e três centavos).

6.1 Uma vez no exercício dos cargos, o vencimento básico do servidor será acrescido, na forma de regulamentação interna, de:

- a) Gratificação de Qualificação de 5% (cinco por cento), aplicável após a aprovação em curso de formação; e
- b) auxílio alimentação no valor mínimo de R\$ 126,00 e máximo de R\$ 161,99, dependendo da Praça de Lotação do servidor.

III. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O Concurso será constituído de duas etapas específicas:

1.1 PRIMEIRA ETAPA:

a) **para o cargo de Analista:**

- Provas Objetivas e Dissertativa, na forma estabelecida no Capítulo VII;
- Títulos - de caráter apenas classificatório, valendo, no máximo, 25 pontos para as Áreas 1, 2, 4 e 5, e, no máximo, 50 pontos para a Área 3, atribuídos conforme estabelecido no Capítulo XIII.

b) **para o cargo de Técnico:** Provas Objetivas, conforme estabelece o Capítulo VII.

1.2 SEGUNDA ETAPA

Programa de Capacitação, de caráter eliminatório, para os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do Capítulo XVI, até o número de vagas estabelecido no Capítulo II.

IV. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências, no ato da posse:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir curso superior em nível de graduação concluído e com diploma registrado em qualquer área, para o Cargo de **Analista**; comprovar conclusão de Ensino Médio para o Cargo de **Técnico**;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial;
- i) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados e/ou do Distrito Federal onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- l) apresentar declaração firmada pelo próprio candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- m) firmar termo de compromisso de permanência na Praça de Lotação de sua escolha, nos termos do item 2 do Capítulo II deste Edital.
- n) apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categorias C, D ou E, dentro do prazo de validade, no caso dos candidatos inscritos para o cargo de **Técnico**.

1.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Capítulo, impedirá a posse do candidato.

V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará a ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições ficarão abertas:

2.1 por meio da **Internet**, de acordo com o item 4 deste Capítulo, no período de **21/11 a 01/12/2005**, até às 20h30min (horário de Brasília); e

2.2 nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, relacionadas no Anexo IV, no período de **21/11 a 02/12/2005**, em seus respectivos horários de expediente.

3. Para inscrever-se nas agências da **CAIXA** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:
- 3.1 Apresentar-se nas agências da CAIXA relacionadas no Anexo IV e:
 - a) adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais);
 - b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante do verso da Ficha de Inscrição;
 - c) estar munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
 - d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
 - e) pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços:
 - **Para o cargo de Analista: R\$ 120,00** (cento e vinte reais);
 - **Para o cargo de Técnico: R\$ 60,00** (sessenta reais).
 - 3.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pela CAIXA após sua autenticação.
 - 3.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas da CAIXA relativas à inscrição.
 - 3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
 - 3.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências da CAIXA, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 - 3.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
 - 3.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
 - 3.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
4. **Para inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor correspondente à opção de cargo, conforme estabelecido no item 3.1, letra “e” deste Capítulo.
 - 4.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - 4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
 - 4.4 A partir de **07/12/2005**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 4.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 4.6 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não serão aceitas.
 - 4.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.8 A Fundação Carlos Chagas e o Banco Central do Brasil não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
5. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet:
- 5.1 Para o cargo de Analista, o Código da **Opção de Área/Praça de Lotação** para cuja vaga pretende concorrer, conforme tabela constante do Capítulo II, item 5 deste Edital, e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
 - 5.1.1 O candidato ao cargo de Analista que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da **Opção de Área/Praça de Lotação** ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

- 5.1.2 O candidato ao optar pela Praça de Lotação automaticamente estará optando pela Área de seu interesse.
- 5.2 Para o cargo de Técnico, o Código da **Opção de Praça de Lotação para cuja vaga** pretende concorrer, conforme tabela constante do **Capítulo II, item 5** deste Edital, e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
- 5.2.1 O candidato ao cargo de Técnico que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção de **Praça de Lotação** ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 5.3 Para os cargos de Analista e Técnico, o Código da **Opção de Cidade onde deseja realizar as Provas**, conforme tabela constante do **Anexo I** deste Edital, e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
- 5.3.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção de Cidade de Prova ou fizer indicação de código inexistente, será, automaticamente, designado para realizar as provas em Brasília – DF.
6. O candidato ao cargo de Analista poderá concorrer às vagas de apenas uma **Área/Praça de Lotação** e o candidato ao cargo de Técnico poderá concorrer às vagas de apenas **uma Praça de Lotação**.
- 6.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Concurso, terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Banco Central do Brasil e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código de Opção de **Área/Praça de Lotação** (para o cargo de Analista), **Praça de Lotação** (para o cargo de Técnico) e/ou de Cidade de Realização das Provas (para os cargos de Analista e Técnico), bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 8.1 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
9. O Banco Central do Brasil e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
10. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
12. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Banco Central do Brasil – **Analista/Técnico** – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 12.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 12.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 13.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

VI. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 é assegurado o direito da inscrição para os cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90, bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, por **Área/Praça de Lotação**, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 2.1 Para o cargo de **Analista** serão reservadas **16** (dezesseis) vagas aos candidatos portadores de deficiência, conforme Capítulo II deste Edital, distribuídas entre as 5 (cinco) **Áreas de Lotação**, conforme segue:
- Analista:** Área 1 – 2 (duas);
Área 2 – 4 (quatro);
Área 3 – 3 (três);
Área 4 – 4 (quatro);
Área 5 – 3 (três).
- 2.1.1 As vagas descritas no item 2.1 deste Capítulo estão distribuídas por **Praças de Lotação**, conforme definido no quadro de distribuição de vagas constante do item 5 do Capítulo II deste Edital.
- 2.2 Para o cargo de **Técnico** serão reservadas **04** (quatro) vagas aos candidatos portadores de deficiência, distribuídas por **Praças de Lotação**, conforme item 5 do Capítulo II deste Edital.
- Técnico:** Brasília – 2 (duas);
Rio de Janeiro – 1 (uma);
São Paulo – 1 (uma).
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.

4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, conforme arts. 43 e 44, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.
6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do Banco Central do Brasil – Analista/Técnico – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
 - a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, cargo e opção de **Praça de Lotação** e de Cidade de Prova.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 6.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 6.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 6.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
 - Item 6 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.
 - Item 6 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - Item 6 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. O candidato de que trata o item 1 deste Capítulo, se aprovado e habilitado na Primeira Etapa do Concurso, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional antes de sua matrícula na Segunda Etapa, na forma do disposto no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e alterações posteriores.
 - 8.1 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e laudo médico, o mesmo encaminhado no período das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 8.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 8.
 - 8.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
 - 8.4 Não caberá recurso da decisão proferida pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Organização do Banco Central do Brasil, que decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência.
9. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação da Área/Praça de Lotação (para o cargo de Analista) ou da Praça de Lotação (para o cargo de Técnico) pela qual optaram por concorrer, terão seus nomes publicados em separado.
10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
11. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada, na Ficha de Inscrição, não seja identificada, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.
12. As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas na Primeira Etapa do Concurso, por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na avaliação de Equipe Multiprofissional, reverterão aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória para a Área/Praça de Lotação de referência (para o cargo de Analista) e para a Praça de Lotação de referência (para o cargo de Técnico).
13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
14. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VII. DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

1. Serão aplicadas provas objetivas e dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, na forma estabelecida nos quadros a seguir:
2. Para o cargo de **Analista** – Todas as áreas:

TIPO DE PROVA	FOCO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	PESO	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	100	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	100	3	
Dissertativa	Na forma dos Capítulos X e XI, conforme a área	---	100	1	

3. Para o cargo de **Técnico**:

TIPO DE PROVA	FOCO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	PESO	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Gerais	30	100	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	100	2	

4. Para todos os cargos, as provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes dos programas relacionados no Anexo III, de acordo com as atribuições dos cargos, conforme descrito no Anexo II, e com o nível de escolaridade exigido para cada cargo.
 - 4.1 Cada uma das provas objetivas terá valor 100. As provas objetivas serão ponderadas conforme descrito nas tabelas constantes dos itens 2 e 3 deste Capítulo.
 - 4.1.1 Para o cargo de Analista, a prova de Conhecimentos Gerais terá valor máximo 100, já ponderada, e a prova de Conhecimentos Específicos terá valor máximo 300, já ponderada, totalizando, na somatória de ambas as provas mencionadas, valor ponderado 400.
 - 4.1.2 Para o cargo de Técnico, a prova de Conhecimentos Gerais terá valor máximo 100, já ponderada, e a prova de Conhecimentos Específicos terá valor máximo 200, já ponderada, totalizando, na somatória de ambas as provas mencionadas, valor ponderado 300.
5. Para o cargo de **Analista** – Áreas 1 e 2, a prova Dissertativa reger-se-á conforme disposto no Capítulo X, adequada às atribuições dos cargos e ao nível de escolaridade exigido.
6. Para o cargo de **Analista** – Áreas 3, 4 e 5, a prova Dissertativa reger-se-á conforme disposto no Capítulo XI, adequada às atribuições do cargo e ao nível de escolaridade exigido.
7. Para o cargo de **Analista**, todas as áreas: a Avaliação de Títulos reger-se-á conforme disposto no Capítulo XIII.

VIII. DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. As provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação dos conhecimentos, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
 - 1.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
 - 1.2 Os conhecimentos serão avaliados em diferentes níveis de complexidade, conforme conteúdo programático descrito no Anexo III e de acordo com as atribuições dos cargos, conforme descrito no Anexo II, e com o nível de escolaridade exigido para cada cargo.

IX. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso,
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) é calculada a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP), para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

5. Para o cargo de **Analista**, todas as Áreas: as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que, cumulativamente:

- a) tenha obtido, no mínimo, nota padronizada igual a 30 na prova de Conhecimentos Gerais;
- b) tenha obtido, no mínimo, nota padronizada ponderada igual a 90 na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tenha obtido o total de pontos na somatória das provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 200 (duzentos).

5.1 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

5.2 Da publicação no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados e mais bem classificados para cada Área/Praça de Lotação, considerando-se até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada Área/Praça de Lotação. Em caso de empate, todos os candidatos nessa condição constarão da publicação.

6. Para o cargo de **Técnico**: as provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que, cumulativamente,

- a) tenha obtido, no mínimo, nota padronizada igual a 30 na prova de Conhecimentos Gerais;
- b) tenha obtido, no mínimo, nota padronizada ponderada igual a 60 na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tenha obtido o total de pontos na somatória das provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

6.1 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

6.2 Da publicação no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados e mais bem classificados para cada Praça, já aplicados os critérios de desempate descritos no Capítulo XIV, considerando-se até 10 (dez) vezes o número de vagas para cada Praça de Lotação.

X. DA PROVA DISSERTATIVA – ESTUDO DE CASO PARA OS CARGOS DE ANALISTA – ÁREAS 1 e 2

1. A Prova Dissertativa para o cargo de Analista – Áreas 1 e 2 – consistirá em Estudo de Caso; será aplicada para todos os candidatos inscritos nas referidas áreas e somente será avaliada a dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do Capítulo IX, e mais bem classificados, considerando até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada Área/Praça.
2. A Prova Dissertativa de Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo para o qual se inscreveu. Constará de 4 (quatro) problemas práticos propostos, para os quais o candidato deverá apresentar por escrito as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo III deste Edital, adequados ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
3. A Prova Dissertativa de Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecidos os critérios de avaliação, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
4. Será atribuída nota ZERO nos casos em que a prova:
 - a) for assinada fora do local apropriado;
 - b) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - c) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
5. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Dissertativa pela banca examinadora.
6. O candidato não habilitado será excluído do Concurso. Da publicação no Diário Oficial da União constarão apenas os candidatos habilitados para cada Área/Praça de Lotação.

XI. DA PROVA DISSERTATIVA – REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA – ÁREAS 3, 4 e 5

1. A Prova Dissertativa para o cargo de Analista – Áreas 3, 4 e 5 – consistirá em Redação; será aplicada para todos os candidatos inscritos nas referidas áreas e somente será avaliada a dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do Capítulo IX, considerando até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada Área/Praça.
2. A Prova Dissertativa - Redação será avaliada considerando-se:
 - 2.1 Estrutura e conteúdo: pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição das idéias. Este tópico valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta pontos).
 - 2.2 Expressão: domínio correto da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta pontos).
 - 2.3 Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - 2.3.1 fugir à modalidade de texto e ou ao tema proposto ;
 - 2.3.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
 - 2.3.3 for assinada fora do local apropriado;
 - 2.3.4 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - 2.3.5 for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
3. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da redação pela banca examinadora.
4. A Redação deverá ter uma extensão mínima de 20 linhas e máxima de 30 linhas.
5. A prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
6. O candidato não habilitado será excluído do Concurso. Da publicação no Diário Oficial da União constarão apenas os candidatos habilitados para cada Área/Praça de Lotação.

XII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – PRIMEIRA ETAPA

1. A aplicação das provas para os cargos de **Analista e Técnico** está prevista para o dia **08/01/2006**, nas cidades de **Belém – PA, Brasília – DF, Belo Horizonte – MG, Curitiba – PR, Fortaleza – CE, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Rio de Janeiro – RJ, Salvador – BA e São Paulo – SP**, conforme opção de Cidade de Prova indicada pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, de acordo com o subitem 5.3 do Capítulo V deste Edital.
 - 1.1 Para o cargo de **Analista**, as provas de Conhecimentos Gerais e Dissertativa serão realizadas no período da manhã; e a prova de Conhecimentos Específicos será realizada no período da tarde. Ambos os períodos terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
 - 1.2 Para o cargo de **Técnico**, as provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão realizadas no período da manhã e terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.
 - 1.3 As provas para os cargos de **Analista e Técnico** serão realizadas no mesmo dia.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas cidades de aplicação indicadas no item 1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
4. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
5. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial da União e Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha/Formulário de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
 - 5.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha/Formulário de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
 - 5.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Diário Oficial da União** a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
 - 5.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
 - 5.3 O candidato que desejar receber as informações sobre local de provas apenas por *e-mail* deverá assinalar o campo específico, na Ficha de Inscrição ou Formulário de Inscrição via Internet, e informar corretamente o endereço eletrônico.
6. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - 6.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.
7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local constantes do Cartão Informativo e do *site* da Fundação Carlos Chagas.

8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
9. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Área/Praça de Lotação (para o cargo de Analista), à opção de Praça de Lotação (para o cargo de Técnico), à opção de Cidade de Prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**.
 - 9.1 A alteração de Área/Praça de Lotação (para o cargo de Analista), de Praça de Lotação (para o cargo de Técnico) e/ou de Cidade de Prova (para os cargos de Analista e Técnico) somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha/Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 - 9.2 Não será admitida troca de opção de Área/Praça de Lotação (para o cargo de Analista), de Praça de Lotação (para o cargo de Técnico) e/ou de Cidade de Prova (para os cargos de Analista e Técnico).
 - 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo **30** (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 11.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
 - 11.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
12. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
13. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas nas Folhas de Respostas personalizadas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa dos Cadernos de Questões personalizados. Em hipótese alguma haverá substituição de Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 13.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
14. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 14.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 14.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
15. Não será permitida qualquer espécie de consulta na realização das Provas.
16. Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;

- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 17.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea “m”, terá o aparelho desligado.
- 17.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 17.3 A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
19. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 19.1 A inclusão de que trata o item 19 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 19.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 19, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.
23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

XIII. DOS TÍTULOS

1. Para o cargo de Analista, os candidatos habilitados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (na forma do Capítulo IX) e na prova Dissertativa (na forma dos Capítulos X e XI, conforme a área) serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem seus títulos, entre os a seguir especificados:

1.1 Analista – Área 1:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma de Doutor ou de Mestre nas áreas de Informática ou Engenharia (CREA).	8,50	8,50
- Curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Informática, de Engenharia (CREA), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	4,00	4,00
- Diploma de curso superior, expedido por instituição de ensino superior, pública ou reconhecida, na área de Informática e/ou Engenharia (CREA).	12,5	12,5
TOTAL	-	25,00

1.2 **Analista – Área 2:**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma de Doutor ou de Mestre nas áreas de Informática.	8,50	8,50
- Curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Informática, de Administração, de Telecomunicações, de Economia, de Estatística e/ou de Matemática, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	4,00	4,00
- Diploma de curso superior, expedido por instituição de ensino superior, pública ou reconhecida, na área de Informática.	12,5	12,5
TOTAL	-	25,00

1.3 **Analista – Área 3:**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma de Doutor em Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Matemática e/ou Engenharias.	14,00	14,00
- Diploma de Mestre em Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Matemática e/ou Engenharias.	9,00	9,00
- Curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, realizado nos últimos 5 anos, nas áreas de conhecimento de Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Matemática e/ou Engenharias.	7,00	7,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no período, na iniciativa privada, em cargos especializados de Finanças, Estatística, Economia e/ou Contabilidade, nos últimos 5 (cinco) anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	4,00	20,00
TOTAL	-	50,00

1.4 **Analista – Áreas 4 e 5:**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma de Doutor em Administração, Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Ciências Atuariais, Matemática, Engenharias, Ciências Políticas, Sociologia, Pedagogia e/ou Psicologia Organizacional.	7,50	7,50
- Diploma de Mestre em Administração, Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Ciências Atuariais, Matemática, Engenharias, Ciências Políticas, Sociologia, Pedagogia e/ou Psicologia Organizacional.	5,50	5,50
- Curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, realizado nos últimos 5 anos, nas áreas de conhecimento de Administração, Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Ciências Atuariais, Matemática, Ciências Políticas, Sociologia, Pedagogia e/ou Psicologia Organizacional.	4,00	4,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no período, na iniciativa privada, em cargos especializados de Administração, Finanças, Estatística, Economia, Contabilidade, Ciências Políticas, Sociologia, Pedagogia e/ou Psicologia Organizacional, nos últimos 5 (cinco) anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,00	8,00
TOTAL	-	25,00

2. Os títulos avaliados deverão ser encaminhados:

- a) em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número do documento de identidade e opção de cargo;
 - b) por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à:
Fundação Carlos Chagas
Núcleo de Execução de Projetos
Ref.: Títulos – Concurso: Banco Central do Brasil
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala
CEP.: 05513-900 – São Paulo – SP
3. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nos subitens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4, nem aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação de que trata o item 1.
 4. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida.
 5. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituições das quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
 6. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
 7. Somente serão aceitos os títulos apresentados dos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
 8. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos, para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
 9. Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
 10. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, título de mestre ou doutor devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
 11. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária.
 12. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de CTPS, de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.
 - 12.1 A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 12.2 A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para o exercício do cargo. As declarações de tempo de serviço e as dos requisitos para o exercício do cargo deverão ser emitidas pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.
 13. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
 14. Ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação do resultado final do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos enviados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado deverá ser encaminhado à Fundação Carlos Chagas – Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala – São Paulo – SP.
 16. Os títulos não retirados dentro do prazo de seis meses, contados a partir da publicação do resultado final do Concurso, serão incinerados.

XIV. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

1. A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Analista – Áreas 1 e 2 será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na Prova Dissertativa de Estudo de Caso, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos IX e X deste Edital, mais a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.
2. A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Analista – Áreas 3, 4 e 5 será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, mais a nota obtida na Prova Dissertativa – Redação, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos IX e XI deste Edital, mais a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.
3. A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Técnico será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo IX deste Edital.
4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo, por Área/Praça de Lotação para o cargo de Analista e por Praça de Lotação para o cargo de Técnico.
5. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de Analista, todas as áreas, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - 5.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 5.2 obtiver maior nota ponderada na prova Dissertativa de Estudo de Caso ou de Redação, conforme a área;
 - 5.3 obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - 5.4. tiver maior idade.
6. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de Técnico, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - 6.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 6.2 tiver maior idade.

7. Somente participarão da Segunda Etapa do concurso os candidatos habilitados e classificados até o número de vagas estabelecido no Capítulo II.

XV. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - c) às questões da prova Dissertativa;
 - d) ao resultado das provas;
 - e) à vista da prova Discursiva;
 - f) à contagem de Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos por meio dos Correios, por **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Recurso/Banco Central do Brasil – Analista/Técnico - Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 4.2 Não serão examinados os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso em 3 (três) vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Candidato: _____
Nº do documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo: _____ Área/Praça _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre os itens 1, "b" e 1 "c")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. Não serão examinados recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. Será concedida vista da prova Discursiva, aos candidatos que a requererem no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, em data, local e horário a serem oportunamente divulgados por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União. A vista de prova será realizada na cidade de prova indicada pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, conforme Capítulo V deste Edital.
 - 12.1 O requerimento deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação e a argumentação lógica que motivou o pedido de vista e deverá ser remetido via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Vista de Prova/Banco Central do Brasil – Analista/Técnico, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 12.1.1 O pedido de vista de prova interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 12.2 Não será permitida a vista de prova por procurador.

12.3 Para vista de prova, os candidatos deverão estar munidos de um dos documentos relacionados no item 3.1, letra c, do Capítulo V deste Edital.

13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XVI. DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

1. O Programa de Capacitação, com duração aproximada de 100 (cem) horas, a ser realizado em Brasília, será regido por este Edital, por Edital de Convocação para matrícula e por Regulamento próprio, que estabelecerá o conteúdo programático, a carga horária, a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido curso, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.
2. O Edital de convocação estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa etapa.
3. No ato da matrícula serão exigidos:
 - 3.1 atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Capacitação;
 - 3.2 no caso de servidor da Administração Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração do órgão de lotação, comprovando essa condição.
 - 3.3 Os candidatos optantes pelas vagas reservadas a portadores de deficiência deverão apresentar ainda, documento de reconhecimento, a que se refere o Capítulo VI, subitem 8.1, como portador de deficiência.
4. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Capacitação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.
5. Durante o Programa de Capacitação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.
6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Capacitação, correrão por conta dos candidatos.
7. Observados os termos e os prazos do Decreto nº 4.175, de 2002, e da Portaria MPOG nº 450, de 2002, a critério da Administração, poderão ser convocados para um segundo Programa de Capacitação, candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma dos Capítulos X e XI.

XVII. DA APROVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa do Concurso, na forma do Capítulo XIV, obedecidos os itens 1, 2 e 3, e não eliminados na Segunda Etapa do Concurso.
2. Após a realização do Programa de Capacitação, o resultado final do Concurso será homologado, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298 de 1999 e alterações posteriores, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a classificação na Primeira Etapa do Concurso, não se admitindo recurso desse resultado.

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
4. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério da Administração do Banco Central, na forma do disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 2002.
5. A aprovação do candidato gera tão-somente expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse da Administração, no prazo de validade do Concurso, observadas as disposições legais pertinentes.
6. O Banco Central do Brasil, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.
7. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo IV.
 - 7.1 É facultado ao Banco Central do Brasil exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo IV, outros documentos que julgar necessário.
8. O candidato deverá permanecer em exercício na praça em que tenha sido inicialmente lotado, no mínimo, durante o período de 4 (quatro) anos, ressalvada a hipótese prevista no inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90.
9. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10. O Banco Central do Brasil e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
11. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso.
12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
 - 12.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 12.2 após a realização das provas e até o término do Programa de Capacitação, as alterações devem ser requeridas, por escrito, via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Alterações de Dados/Banco Central do Brasil – Analista/Técnico, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 12.3 após a realização do Programa de Capacitação, ao Banco Central do Brasil, em Brasília, pelo telefone: (0XX61) 3414-3257, para atualizar os dados.
13. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 - 13.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
14. O Banco Central do Brasil e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
15. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Fundação Carlos Chagas e pelo Banco Central do Brasil, no que a cada um couber.

Miriam de Oliveira
Chefe de Departamento

ANEXO I

TABELA DE OPÇÕES DE CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/DISERTATIVA

CÓDIGO DE OPÇÃO	CIDADE DE PROVA
01	Belém – PA
02	Belo Horizonte – MG
03	Brasília – DF
04	Curitiba – PR
05	Fortaleza – CE
06	Porto Alegre – RS
07	Recife – PE
08	Rio de Janeiro – RJ
09	Salvador – BA
10	São Paulo – SP

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA

Correspondem as atribuições previstas no artigo 3.º da Lei n.º 9.650, de 1998. I – formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos relativos a: gestão das reservas internacionais; dívida pública interna e externa federal, estadual e municipal; política monetária, cambial e creditícia; emissão de moeda; saneamento do meio circulante; gestão de instituições financeiras sob regimes especiais. II – gestão do sistema de metas para a inflação. III – regulamentação e fiscalização do Sistema Financeiro, compreendendo, entre outros pontos: o funcionamento do Sistema Financeiro; o acesso ao Sistema Financeiro; a supervisão direta de instituições financeiras; o monitoramento indireto de instituições financeiras, conglomerados, macrosssegmentos e mercados; a prevenção e o combate a ilícitos cambiais e financeiros. IV – estudos e pesquisas relacionados a: políticas econômicas adotadas; acompanhamento do balanço de pagamentos; desempenho das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País; regulamentação de matérias de interesse do Banco Central do Brasil. V – atuação em todas as atividades vinculadas às competências legais do Banco Central do Brasil. VI – orientação aos agentes do Sistema Financeiro e ao público em geral sobre matérias de competência da Autarquia, mediante solução de assuntos objeto de consultas. VII – representação da Autarquia junto a órgãos governamentais e instituições internacionais. VIII – atividades de natureza organizacional e outras a elas relacionadas.

TÉCNICO

Correspondem às atribuições previstas no art. 5.º da Lei n.º 9.650, de 27 de maio de 1998. I – suporte e apoio técnico e administrativo às atividades dos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil. II - operação do complexo computacional e da Rede de Teleprocessamento do Banco Central – SISBACEN. III - suporte e apoio à distribuição de moeda e papel-moeda ao sistema bancário. IV - supervisão da execução de atividades de suporte e apoio técnico terceirizadas. V - levantamento e organização de dados vinculados aos sistemas de operações, controle e gestão exercida pelo Banco Central do Brasil e outras de apoio técnico especializado. VI - atividades de suporte e apoio técnico que, por envolverem sigilo e segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas. VII - operação de máquinas em geral, excetuadas as referentes a atividades terceirizadas. VIII - execução e supervisão das atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, relacionadas com a guarda e a movimentação de valores, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante, e a proteção de autoridades. Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata o inciso VIII deste artigo, os servidores ficam autorizados a conduzir veículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Observação: Considerar-se-á Legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

PARA O CARGO DE ANALISTA

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS ÁREAS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Estrutura e Organização do Texto 3. Ortografia. 4. Semântica. 5. Morfologia. 6. Sintaxe. 7. Pontuação.

DIREITO: **Constitucional:** 1. Noções e princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos e direitos sociais. Organização do Estado: União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Administração pública. Organização dos poderes: Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. 2. Hierarquia das leis. **Administrativo:** 1. Noções de ato administrativo: conceito, classificação, requisitos, revogação, vícios, invalidade, anulação. 2. Administração direta e indireta. 2.1. Poderes da administração: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 2.2. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos. 2.3. Atos legislativos. 2.4. Atos judiciais. 2.5. Reparação do dano. 2.6. Ação regressiva. 2.7. Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos. 2.8. Bens públicos. 2.9. Imprescritibilidade e impenhorabilidade. 2.10. Servidores públicos: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores). 2.11. Licitações e contratos administrativos e legislação pertinente.

NOÇÕES DE ECONOMIA: **Macroeconomia:** 1. Contas nacionais; agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário; balanço de pagamentos. 2. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, Política anticíclica de curto prazo. 3. A economia no longo prazo: produto potencial e produto efetivo. Crescimento econômico. Poupança, investimento e o papel do sistema financeiro. 4. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 5. Política fiscal e seus instrumentos. 6. Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 7. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 8. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. **Microeconomia:** 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Estrutura de mercado e formação de preço. Análise de concentração. 4. Teoria dos jogos. **Tópicos de Economia Brasileira:** 1. II PND. 2. A crise da dívida externa na década de 1980. 3. Planos heterodoxos de estabilização. 4. O Plano Real e a economia brasileira pós estabilização. 5. Transformações do sistema financeiro brasileiro. **Sistema Financeiro Nacional:** 1. Estrutura. 2. Órgãos reguladores. 3. Espécies de instituições. 4. Atribuições do Conselho Monetário Nacional. 5. Regulamentação Prudencial. 6. Normas internacionais: Comitê da Basiléia.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam a analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 1

NOÇÕES GERAIS SOBRE COMPUTADORES: 1. Organização, arquiteturas CISC e RISC e componentes funcionais de computadores (hardware e software) e sistemas operacionais. 2. Processamento distribuído e processamento paralelo. 3. Sistemas Operacionais: Introdução, história e conceitos básicos, gerenciamento de memória, 4. Entradas e saídas de dados. 5. ITIL: estrutura, processos e objetivos. 6. Scripts, C-Ansi, Java, SQL.

AMBIENTES OPERACIONAIS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES: 1. Ambiente Windows 2000/2003: 1.1. TCP/IP, DHCP, DNS, WINS, NAT. 1.2. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. 1.3. Configuração de Serviços de Web. 1.4. Administração de contas de usuários e grupos. 1.5. Clustering. 1.6. Segurança em Redes Windows 2000/2003: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. 2. Ambiente Unix/Linux: 2.1. Conceitos de kernel e Shell. 2.2. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. 2.3. Comandos para gerenciamento de processos. 2.4. Utilização de kerberos e LDAP para autenticação. 2.5. Programação em bash shell para AIX, Sun Solaris e Linux. 2.6. Tuning e performance. 3. Servidores de Aplicação J2EE: 3.1. Fundamentos, características e topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 3.2. Clusters (balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado). 3.3. Publicação de aplicações. 3.4. Técnicas para tuning e detecção de problemas. 4. Mensageria: 4.1. Conceitos básicos e fundamentos. 4.2. Topologias e configurações server-server e server-client. 4.3. MQSeries IBM: fundamentos, administração e configuração. 4.4. Performance e detecção de problemas em MQSeries IBM. 4.5. Programação utilizando MQSeries IBM. 5. Armazenamento de dados e cópias de segurança: 5.1. Conceitos de DAS, SAN e NAS. 5.2. Componentes de uma rede SAN. 5.3. RAID. 5.4. Conceitos de Fibre Channel Switches. 5.5. Replicações síncronas e assíncronas. 5.6. Áreas de cachê. 5.7. Conceitos de cópias de segurança lan free e server free. 5.8. Cópias totais,

incrementais e diferenciais. 5.9. Snap shots, clones e imagens. 5.10. Mídias para cópias de segurança: conceitos de mídias helicoidais e lineares, DLT, LTO e DAT. 5.11. Armazenamento óptico: CD, DVD.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1. Melhores práticas em políticas de segurança. 2. Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware). 3. Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. 4. VPN. 5. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc. 6. Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux, AIX, Sun Solaris e Windows 2000/2003), conceitos de segurança da NBR/IEC17799, blindagem de servidores. 7. Proteção a ataques em redes corporativas, DDOS, DOS, spoofing, port scan, section hijacking, honey pots, buffer overflow.

REDES DE COMPUTADORES: 1. Tipos e topologias de redes: 1.1. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto. 1.2. Topologias Ethernet: camada física, camada de enlace de dados, quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, sub-camada de acesso ao meio, alocação de canal estática e dinâmica, CSMA/CD, protocolo de camada MAC. 1.3. Fast ethernet. 1.4. Gigabit ethernet. 1.5. IEEE-802.2 LLC 1.6. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. 1.7. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). 1.8. Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. 1.9. VLAN (IEEE 802.1Q). 2. Camadas de rede e de transporte: 2.1. Comutação de pacotes. 2.2. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, VRRP. 2.3. Algoritmos de controle de congestionamento; controle de jitter. 2.4. O protocolo IP: endereçamento IP, IPv4, CIDR, DHCP. 2.5. Estabelecimento e liberação de conexão. 2.6. Controle de fluxo; UDP; TCP. 3. Camada de aplicação: 3.1. DNS, e-mail, web. 3.2. Qualidade de Serviço (QoS): requisitos de latência, jitter, largura de banda, perda de pacote e disponibilidade para voz, vídeo interativo, video streaming e dados, Técnicas de obtenção de qualidade de serviço, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS) IEEE-802.1 Q/p; IP byte tipo de serviço (ToS). 4. MPLS: 4.1. Arquitetura. 4.2. Operação em frame-mode e cell-mode, alocação de rótulos e distribuição. 4.3. Redes privadas virtuais (VPN) baseadas em MPLS: topologias típicas, tabelas de encaminhamento e roteamento; Route targets e distinguishers; atributo de extended community do BGP. 4.4. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. 4.5. Túneis. 4.6. Multiprotocol Label Switching Architecture (RFC 3031), MPLS Support of Differentiated Services (RFC 3270), MPLS Label Stack Encoding (RFC 3032). 5. Redes de longa distância (WAN) e VoIP: 5.1. Frame Relay. 5.2. Modo de Transferência Assíncrono (ATM). 5.3. Técnicas de codificação de sinal. 5.4. Fibras ópticas multimodo e monomodo. 5.5. SDH, SONET, Packet over SONET. 5.6. VoIP e telefonia IP: conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados, latência; perda de pacotes, largura de banda, jitter, codificação de voz 2. padrões G711 e G729-A do ITU-T. 6. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. 7. Gerência de Rede: conceitos, fundamentos, protocolos, implantação e ferramentas do tipo Ethereal e MRTG.

BANCOS DE DADOS CORPORATIVOS: 1. Fundamentos; organização de arquivos e métodos de acesso. 2. Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3. Linguagens de definição e manipulação de dados. 4. Controle de proteção, integridade e concorrência. 5. Banco de dados relacionais distribuídos. 6. Projeto de bancos de dados. 7. Backup, recuperação, administração/configuração, tuning e detecção de problemas em banco de dados. 8. DB2 IBM: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas. 9. Microsoft SQL Server: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas.

INGLÊS TÉCNICO: Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 2

SISTEMAS COMPUTACIONAIS: 1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. 2. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. 3. Banco de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; controle de proteção e integridade; banco de dados relacionais, distribuídos e orientados a objetos. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços.

GERÊNCIA DE PROJETOS: 1. Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software. 2. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados: modelo de custo. 3. APF - análise por pontos de função. 4. COCOMO - Construtive Cost Model.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1. Conceitos gerais. 2. Ferramentas CASE. 3. Ciclo de vida de software. 4. Disciplinas: Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação. 4.1. Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. 4.2. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 4.3. Modelagem orientada a objeto. 4.4. Padrões de projetos. 5. Processos de software. 5.1. Norma ISO 12.207. 5.2. Melhoria dos processos de software. 5.3. Metodologias ágeis. 5.3.1. XP. 5.3.2. FDD. 5.4. MDA – *Model Driven Architecture* e MDD – *Model Driven Development*. 6. Arquitetura de aplicações para ambiente web: 6.1. Servidor de aplicações. 6.2. Servidor Web. 6.3. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 6.4. Servidor de Banco de Dados. 6.5. Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. 6.6. *Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services*. 7. Qualidade de software: modelos ISO/IEEE, CMM - *Capacity Maturity Model* - e CMMI.

MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO: 1. Conceitos básicos. 2. Identificação e delimitação de processos de negócio. 3. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4. Técnicas de análise e simulação de processos. 5. Construção e mensuração de indicadores de processos. 6. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7. Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades.

RUP - RATIONAL UNIFIED PROCESS: 1. Conceitos. 2. UML - Unified Modeling Language. 3. Melhores práticas: desenvolvimento interativo, gerência de requisitos, arquitetura com base em componentes, modelagem visual utilizando UML, verificação contínua da qualidade, gerenciamento de mudanças. 4. Disciplinas: modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto orientados a objetos, implementação, teste, distribuição, gerenciamento de configuração e mudanças, gerenciamento de projeto, gerenciamento de ambiente. 5. Fases: concepção, elaboração, construção e transição. 6. Papéis e atividades.

ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA DE USABILIDADE: 1. Engenharia de usabilidade. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). 1.3. Análise de requisitos de usabilidade. 1.4. Concepção, projeto e implementação de interfaces. 2. Acessibilidade. 2.1. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. 2.1.1. Modelo de acessibilidade. 2.1.2. Cartilha técnica. 2.2. Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C WAI e Governo Eletrônico).

PORTAIS CORPORATIVOS: 1. Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on. 2. Noções básicas dos padrões JSR 168 -Java Specification Request 168 Portlet Specification. e WSRP - Web Services for Remote Portlets.

PROGRAMAÇÃO : 1. Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. 2. Linguagens e ambientes de programação: Java, .Net. 3. Linguagem SQL. 4. Programação avançada em Java: J2EE (JSP/Servlets, EJB, JNDI, JDBC), JavaBeans, XML, Struts, Hibernate, Web Services, testes de unidade com junit, ANT, padrões de projeto J2EE. 5. Desenvolvimento de sistemas web: HTML, CSS, Javascript, DHTML. 6. Objetos distribuídos.

GESTÃO E RECURSOS INFORMACIONAIS – CONCEITOS: 1. Sistemas de Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). 2. Automação de processos de trabalho (Workflow). 3. Gerenciamento de processos de negócio (BPM). 4. Sistemas Integrados de Gestão: ERP - Enterprise Resource Planning, CRM - Customer Relationship Management. 5. Modelos de governança em TI – ITIL. 6. Modelos de Auditoria em TI – COBIT.

BANCO DE DADOS: 1. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, normalização, modelagem funcional. 2. Administração de dados. 3. Organização de Arquivos e Métodos de Acesso. 4. Bancos de Dados Relacionais e Distribuídos.

SOLUÇÕES DE SUPORTE À DECISÃO: 1. Data Warehouse, OLAP, Data Mining, BI - Business Intelligence. 2. Modelagem Multidimensional. 3. EIS - Enterprise Information System. 4. ECM - Enterprise Content Management.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CONCEITOS: 1. Política de segurança. 2. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. 3. Segurança de Sistema de Informação. 4. Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em Tecnologia da Informação. 5. Certificação digital e criptografia.

INGLÊS TÉCNICO: Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 3

OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 1. Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF): normas básicas. 2. Escrituração. 3. Exercício social. 4. Elenco de contas. Classificação de contas. Livros de escrituração. Regimes de competência. Critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos. Conciliação e análise de contas: importância da documentação suporte para a contabilidade. 5. Relações interfinanceiras e interdependências. 6. Registro do crédito tributário: decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias. 7. Constituição de provisões. 8. Ativo permanente e patrimônio líquido. 9. Contas de compensação. 10. Demonstrações contábeis: balanço/balancete. 11. Demonstração de resultados. 12. Demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR). 13. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e de lucros ou prejuízos acumulados. 14. Notas explicativas. 15. Relatório da administração. 16. Princípios fundamentais de contabilidade. 17. Avaliação de Investimentos. 18. Consolidação de balanços. 19. Análise de demonstrações contábeis voltada para instituições financeiras: estrutura patrimonial, liquidez e resultado. 20. Marcação a mercado. 21. Conceito, funções e registro de operações ativas: títulos e valores mobiliários, operações interfinanceiras de liquidez, operações de crédito: empréstimo, financiamento, desconto, arrendamento mercantil, repasses. 22. Conceito, funções e registro de operações passivas: depósitos à vista, a prazo e de poupança, operações interfinanceiras, debêntures, captações externas, repasses. 23. Operações de câmbio. 24. Derivativos: termo, futuro, opção e swap, derivativos de crédito. Funções dos derivativos hedge, arbitragem, especulação, captação e aplicação. 25. Operações acessórias. 26. Gestão de riscos no mercado financeiro. Risco de mercado. Risco de moedas. Risco de taxas de juros. Risco de Preços. Risco de crédito. Risco de liquidez. Risco operacional Risco Legal.

ESTATÍSTICA II: 1. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Momentos das distribuições. 2. Teorema de Bayes. 3. Amostragem. 4. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. 5. Independência estatística. 6. Expectância. 7. Desvio-padrão. 8. Variância. 9. Covariância. 10. Correlação. 11. Análise de variância. 12. Intervalo de confiança. 13. Teste de hipóteses. 14. Problemas com dados. 15. Regressão simples.

ECONOMETRIA: 1. Regressão simples e múltipla. 2. Modelos com variáveis defasadas. 3. Séries temporais. 4. Vetor auto-regressivo. 5. Processos estocásticos, estacionaridade. 6. Cointegração e correlação de erros. 7. Métodos de estimação. 8. Números índices.

FINANÇAS: 1. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 2. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 3. Noções sobre risco e retorno. 4. Determinação da média, medidas de dispersão. 5. Retorno esperado e retorno médio. Retornos e desvio-padrão de carteiras. 6. Delineamento da fronteira eficiente. Carteiras eficientes e carteiras não eficientes. Determinação da fronteira eficiente. 7. Simplificações: modelo de um fator. modelos multifatoriais. 8. Análise de utilidade. Curvas de indiferença. 9. Aversão ao risco. Escolha ótima. 10. Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 11. Versão simplificada, extensões. 12. Teoria de avaliação por arbitragem: APT. Mercados eficientes. Avaliação de preços de ações. 13. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus. as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield). a estrutura a termo da taxa de juros. 14. Gerência de carteiras de renda fixa: duração. convexidade. swaps. 15. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 16. Diversificação de carteira. minimização de riscos. 17. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários.

MACROECONOMIA: 1. Contas nacionais, contas nacionais no Brasil, agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário, contas do sistema monetário, balanço de pagamentos, evolução do balanço de pagamentos no Brasil. 2. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, modelo IS/LM, oferta e demanda agregadas. Modelos de crescimento. Modelos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente). 3. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 4. Regras de política monetária. Modelos de credibilidade na política monetária. 5. Política fiscal. déficit e dívida pública. Déficit público no Brasil. 6. Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 7. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 8. Modelo Mundell-Fleming-Dornbusch. 9. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. 10. Teoria dos ciclos econômicos (reais, com moeda).

MICROECONOMIA: 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Estrutura de mercado e formação de preço. Análise de concentração. 4. Teoria dos jogos. 5. Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (moral hazard). 6. Externalidades e bens públicos.

INGLÊS TÉCNICO: Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 4

OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 1. Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF): normas básicas. 2. Escrituração. 3. Exercício social. 4. Elenco de contas. Classificação de contas. Livros de escrituração. Regimes de competência. Critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos. Conciliação e análise de contas: importância da documentação suporte para a contabilidade. 5. Relações interfinanceiras e interdependências. 6. Registro do crédito tributário: decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias. 7. Constituição de provisões. 8. Ativo permanente e patrimônio líquido. 9. Contas de compensação. 10. Demonstrações contábeis: balanço/balancete. 11. Demonstração de resultados. 12. Demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR). 13. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e de lucros ou prejuízos acumulados. 14. Notas explicativas. 15. Relatório da administração. 16. Princípios fundamentais de contabilidade. 17. Avaliação de Investimentos. 18. Consolidação de balanços. 19. Análise de demonstrações contábeis voltada para instituições financeiras: estrutura patrimonial, liquidez e resultado. 20. Marcação a mercado. 21. Conceito, funções e registro de operações ativas: títulos e valores mobiliários, operações interfinanceiras de liquidez, operações de crédito: empréstimo, financiamento, desconto, arrendamento mercantil, repasses. 22. Conceito, funções e registro de operações passivas: depósitos à vista, a prazo e de poupança, operações interfinanceiras, debêntures, captações externas, repasses. 23. Operações de câmbio. 24. Derivativos: termo, futuro, opção e swap, derivativos de crédito. Funções dos derivativos hedge, arbitragem, especulação, captação e aplicação. 25. Operações acessórias. 26. Gestão de riscos no mercado financeiro. Risco de mercado. Risco de moedas. Risco de taxas de juros. Risco de Preços. Risco de crédito. Risco de liquidez. Risco operacional Risco Legal.

DIREITO COMERCIAL E PENAL: **Comercial:** 1. Sociedades por ações: sociedade aberta e fechada. Constituição. Objeto. Capital social e ações. Acionistas: Direitos e deveres. Acordos de acionistas. Assembléias Gerais. Administração. Governança corporativa e risco. Conselho Fiscal. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão, cisão. Sociedades controladoras, controladas e coligadas. Subsidiária integral. Dissolução e liquidação das sociedades anônimas. 2. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Conceito. Regime Jurídico. Contrato. Sócios. Capital. Quotas. Administração. 3. Títulos de crédito: conceito, características e classificação. Endosso, aval, aceite, ação cambial. Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, títulos de crédito rural. 4. Falência e concordata: normas gerais. 5. Regimes especiais em instituições financeiras: intervenção,

liquidação extrajudicial, administração especial temporária. Responsabilidade de administradores e de controladores de instituições financeiras. **Penal:** 1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crimes doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade. Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3. Exclusão de ilicitude. 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Ação penal pública e privada. 7. Extinção da punibilidade. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a fé pública. 10. Crimes contra a administração pública. 11. Crimes contra as finanças públicas. 12. Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. 13. Crimes de sonegação fiscal e contra a ordem tributária. 14. Crimes contra a ordem econômica. 15. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 16. Crime de quebra de sigilo bancário (Lei Complementar 105/01). 17. Crimes falimentares.

ESTATÍSTICA II: 1. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Momentos das distribuições. 2. Teorema de Bayes. 3. Amostragem. 4. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. 5. Independência estatística. 6. Expectância. 7. Desvio-padrão. 8. Variância. 9. Covariância. 10. Correlação. 11. Análise de variância. 12. Intervalo de confiança. 13. Teste de hipóteses. 14. Problemas com dados. 15. Regressão simples.

FINANÇAS: 1. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 2. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 3. Noções sobre risco e retorno. 4. Determinação da média, medidas de dispersão. 5. Retorno esperado e retorno médio. Retornos e desvio-padrão de carteiras. 6. Delineamento da fronteira eficiente. Carteiras eficientes e carteiras não eficientes. Determinação da fronteira eficiente. 7. Simplificações: modelo de um fator, modelos multifatoriais. 8. Análise de utilidade. Curvas de indiferença. 9. Aversão ao risco. Escolha ótima. 10. Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 11. Versão simplificada, extensões. 12. Teoria de avaliação por arbitragem: APT. Mercados eficientes. Avaliação de preços de ações. 13. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus, as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield), a estrutura a termo da taxa de juros. 14. Gerência de carteiras de renda fixa: duração, convexidade, swaps. 15. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 16. Diversificação de carteira, minimização de riscos. 17. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários.

INGLÊS TÉCNICO: Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 5

ORGANIZAÇÕES: 1. Teoria das organizações: organizações formais e sociedade contemporânea; turbulência e instabilidade do ambiente e desafios da administração; diferentes focos no estudo das organizações; tendências da evolução do conhecimento sobre o fenômeno organizacional. 2. Comportamento organizacional. 2.1. Teorias clássicas sobre os principais aspectos do comportamento humano nas organizações: percepção, liderança, motivação, dinâmica grupal e desenvolvimento de equipes, conflito. 2.2. Novos temas que influenciam a compreensão da dimensão humana nas organizações: inteligências múltiplas, emoções nas organizações e a necessidade de uma visão holística. 3. Gestão de pessoas: 3.1. Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2. O processo de mudanças, comprometimento e desempenho. 3.3. Liderança e integridade. 3.4. Recrutamento e seleção. 3.5. Educação corporativa. 3.6. Avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial. 3.7. Sistemas de recompensas. 3.8. Relações trabalhistas e sindicalismo. 3.9. RH e os programas de qualidade. 3.10. As novas tendências. Cultura organizacional. 4. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacionais. 4.1. O conhecimento como ativo estratégico. 4.2. Conhecimento pessoal e organizacional. 4.3. Principais práticas de GC. 4.4. Gestão por competências. 5. Gestão da mudança. 5.1. Cultura e mudança cultural. 5.2. Paradigmas. 5.3. Formação do paradigma newtoniano-cartesiano e questionamentos atuais. 5.4. Mudanças sociais, científicas e organizacionais. 5.5. O indivíduo como ator da mudança.

ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO: 1. Fundamentos de estratégia: o que é estratégia; quais as condições necessárias para se desenvolver a estratégia; quais são as questões-chave em estratégia. 2. Processos associados: Formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 3. Implementação de ações planejadas. 3.1. Metas estratégicas e resultados pretendidos. 3.2. Indicadores de desempenho. 4. Ferramentas de análise: interna e externa. 5. Perspectiva temporal: Aprendizagem (passado), ação (presente), antecipação (futuro).

COMUNICAÇÃO: 1. Relações com clientes internos e externos. 2. Excelência no atendimento a clientes. 3. Comunicação interna eficaz e integração organizacional. 4. Comunicação externa estratégica e imagem organizacional.

OPERAÇÕES: 1. Modelagem e análise de processos de trabalho. 2. Projetos. 2.1. Projetos como instrumento de ação estratégica. 2.2. Gerência de projetos. 3. Indicadores – formulação e sistematização. 4. Gestão de materiais e patrimônio. 5. Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais. 6. Noções de logística.

ESTATÍSTICA I: 1. Histogramas e Curvas de Frequência. 2. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. 3. Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4. Medidas de Dispersão. 4.1. Desvio padrão. 4.2. Coeficiente de variação. 5. Distribuições de probabilidade. 5.1. Distribuição binomial. 5.2. Distribuição normal.

INGLÊS TÉCNICO: Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

PARA O CARGO DE TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Estrutura e Organização do Texto 3. Ortografia. 4. Semântica. 5. Morfologia. 6. Sintaxe. 7. Pontuação

NOÇÕES DE DIREITO: **Constitucional:** 1. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/88: 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais. 1.3. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 1.4. Poderes da União. **Administrativo:** 1. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação. 2. Servidor Público. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90 e suas alterações posteriores). 2.1. Das Disposições Preliminares (arts. 1º ao 4º). 2.2. Do Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). 2.3. Da Vacância (arts. 33 ao 35). 2.4. Dos Direitos e Vantagens (arts. 40 ao 115). 2.5. Do Regime Disciplinar (arts. 116 ao 142). 2.6. Da Seguridade Social do Servidor (arts. 183 ao 231). 2.7. Das Disposições Gerais (arts.236 ao 242).

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade (movimentos sociais, organizações não governamentais), educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública e suas inter-relações.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEORIAS E NORMAS DE SEGURANÇA: 1. Técnicas Operacionais. 2. Segurança física e patrimonial. 3. Prevenção e combate a incêndio. 4. Direção defensiva e ofensiva. 5. Segurança de dignitários. 6. Primeiros socorros. 7. Crimes contra o patrimônio. 8. Legislação específica. 8.1. Lei 10.826 de 22/12/2003 e seus complementos. 8.2. Lei 11.036 de 22/12/2004 e seus complementos. 8.3. Lei 7.102 de 10/06/1983. 9. Sistema de Inteligência Brasileiro. 9.1. Noções de inteligência e contra-inteligência.

ANEXO IV

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DA CAIXA

Belém – PA

Ag. Cirio – Av. Presidente Vargas, 744 – Campina
Ag. São Braz – Av. Governador Jose Malcher, 2803 – São Braz

Belo Horizonte – MG

Ag. Tupinambas –Rua Tupinambas, 462 – Centro
Ag. Venda Nova – Rua Padre Pedro Pinto, 1580 – Venda Nova
Ag. Barro Preto – Av. Augusto de Lima, 1578 – Barro Preto
Ag. Século – Rua Carijós, 218 – Centro
Ag. Santo Agostinho – Av. Alvares Cabral, 1700 – Lourdes

Brasília – DF

Ag. Taguatinga – C 03 Lote 10 –Taguatinga Centro
Ag. Bernardo Sayão – CRS 504 Bloco A – Lojas 64/65 – Asa Sul
Ag. Dom Bosco – SEPN 513 – Bloco D – Lote. 06 – Ed. Imperador – Asa Norte
Ag. GAMA – SCC Bloco 06 – Lojas 42/60 – Térreo E Subsetor Central
Ag. Sobradinho – Quadra Central (Comercio) – Bloco 02 – Sobradinho
Ag. Ceilândia – QNM 1 CJT H Lote 2/8 – Ceilândia Sul
Ag. Planalto – SBS Quadra 1 Bloco L – Térreo – Setor Bancário Sul
Ag. Conjunto Nacional – Setor SDN LJ 11/14 – Térreo – Setor de Diversões

Curitiba – PR

Ag. Carlos Gomes – Av. Marechal Floriano Peixoto, 275 – Centro
Ag. Marechal Deodoro – Travessa da Lapa, 670 –Centro

Ag. Barão do Serro Azul –Rua Barão do Serro Azul, 20 –Centro
Ag. Comendador –Rua Comendador Araújo, 187 – Centro
Ag. Zacarias – Travessa Oliveira Bello, 55 – Centro

Fortaleza – CE

Ag. Bezerra de Menezes – Av. Bezerra de Menezes, 1001 – São Gerardo
Ag. Pessoa Anta –Av. Pessoa Anta, 287 – Centro
Ag. Terra da Luz – Av. Pontes Vieira, 2000 – Tatuapé
Ag. Fortal – Av. Santos Dumont, 2772 – Aldeota
Ag. Praça do Ferreira – Rua Guilherme Rocha, 45 – Centro

Porto Alegre – RS

Moinhos de Vento – Rua Quintino Bocaiúva, 580 – Moinhos de Vento
São João – Av. São Pedro, 656 – São Geraldo
Ag. Praça da Alfândega – Rua dos Andradas, 1000 – Centro
Ag. Otávio Rocha – Av. Otávio Rocha, 270 – Centro

Recife – PE

Ag. Shopping Center Recife, –Rua Padre Carapuzeiro, 777 – Praça 115/116 – Boa Viagem
Ag. Conde da Boa Vista – Avenida Conde da Boa Vista, 918 – Boa Vista
Ag. Agamenon Magalhães – Av. Governador Agamenon Magalhães, 2997 – Boa Vista
Ag. Teatro Marrocos – Praça da República, 233 –Santo Antônio

Rio de Janeiro – RJ

Ag. Barão de Mesquita –Rua Barão de Mesquita, 238 – Tijuca
Ag. Rua da Passagem – Rua da Passagem, 123 – loja A/B – Botafogo
Ag. Américas – Av. das Américas, 1500 – Barra da Tijuca
Ag. Sete de Setembro – Rua Sete de Setembro, 71 – Loja A – Centro
Ag. Rua da Alfândega –Rua da Alfândega, 115 – Centro
Ag. Senador Dantas –Rua Senador Dantas, 37 – Centro
Ag. Jornalista Roberto Marinho – Estrada dos Bandeirantes, 1430 – Loja U – Taquara

Salvador – BA

Ag. Barra – Rua Marques de Leão, 456 – Barra
Ag. Cidadela –Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487 – Loja – E – Brotas
Ag. Comércio – Av. Estados Unidos, 1 – Comércio
Ag. Mercês – Av. Sete de Setembro, 955 – Mercês

São Paulo – SP

Ag. Carlos Sampaio – Av. Paulista, 392 – Bela Vista
Ag. Praça da Árvore – Av. Jabaquara, 442 – Mirandópolis
Ag. Sete De Abril – Rua Sete de Abril, 345 – Centro
Ag. Porto Geral – Rua Boa Vista, 304 – Centro
Ag. Cambuci – Rua Clímaco Barbosa, 116 – Cambuci
Ag. Pedroso de Moraes – Av. Pedroso de Moraes, 644 – Pinheiros
Ag. Santana – Rua Doutor Zuquim, 1844 – Santana
Ag. Tatuapé – Av. Celso Garcia, 3760 – Tatuapé
Ag. Anália Franco – Rua Emília Marengo, 731 – Vila Regente Feijó